



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002  
ANO X – Nº 2368– Assú-RN, quarta-feira, 5 de março de 2014  
www.assu.rn.gov.br - email: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR**

## PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

HELIO MAR CORTÉS ALVES (**PRESIDENTE**)  
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (**Vice-Presidente**)  
FRANCISCO LAVOZIER DE SOUZA (**1º Secretário**)  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (**2º Secretário**)  
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES  
EVERALDO LUCIANO MARQUES  
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO  
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO  
JOÃO BATISTA DE BRITO  
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR  
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO  
MANOEL FERREIRA TARGINO  
MARIA ELIZANGELA ALBANO  
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA  
WEDSON NAZARENO DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM  
CORDEIRO LUCAS  
Juíza Titular da 1ª Vara Cível  
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível  
Diretora do Foro

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO  
DANTAS CORRÊA  
Juíza Titular da Vara do Juizado  
Especial Cível e Criminal  
e em substituição legal na Vara  
Criminal

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. JOYCIARA MORAES CUNHA  
Titular da 1ª Promotoria de Justiça  
da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO  
Em Substituição da 2ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. RICARDO MANOEL DA CRUZ  
FORMIGA  
Titular da 3ª Promotoria de Justiça  
da Comarca de Assú-RN.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE DA ATA: 28/02/2014 A 28/02/2015  
Página 3

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para prestação de serviços de implantação e padronização de sinalização horizontal e vertical de trânsito com fornecimento de materiais. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de Contrato de Repasse celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alocado no Orçamento-Geral do Município. VENCEDORA: IDEATECH PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.645.101/0001-21, sediada à Rua Vital Alves de Freitas, 4900 – Bairro ao Fé – CEP 62.930-000 - Limoeiro do Norte/CE – VALOR GLOBAL: R\$ 198.512,68 (Cento e noventa e oito mil quinhentos e doze reais e sessenta e oito centavos), conforme Propostas de Preços apresentada pela vencedora.

Assú/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Presidente da CPL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, firmado entre a PREFEITURA

MUNICIPAL DO ASSÚ/RN e a Empresa NATHALIA NADJA COSTA BARNABE - ME – CNPJ nº 17.666.290/0001-00 – sediada à Rua Dr Luiz Carlos, 514 – Sala 1 – Dom Elizeu – CEP 59.650-000 – Assú/RN. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014. OBJETO: Registro de Preços para posterior Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: ITEM 01 – R\$ 3,50; ITEM 02 – R\$ 16,66; ITEM 03 – R\$ 6,50; ITEM 04 – R\$ 10,00; ITEM 05 – R\$ 42,40; ITEM 06 – R\$ 120,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.931/01 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014. VIGÊNCIA: 28/02/2014 A 28/02/2015.

Assú/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 060/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,  
Considerando que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Sr. PAULO CESAR DE BRITO, matrícula nº 4741-3, estará em gozo de férias regulares no período de 01 a 30 de março

de 2014, concedida pela Portaria de Férias nº 113/2014, e, sabendo-se que seus atos serão praticados pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR os atos praticados pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente em Exercício, FLÁVIO CRUZ DA FONSECA, matrícula nº 8866-3, no período de 01 a 09 de março de 2014, em substituição legal ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - RATIFICAR os atos praticados pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, FRANCISCO PAULO DE MORAIS, matrícula nº 5999-2, no período de 10 a 30 de março de 2014, em substituição legal ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Assú, em 28 de fevereiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito  
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 061/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

Considerando que o Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo, Sr. LUIS DAILSON MACHADO, matrícula nº 3136-53, estará em gozo de férias regulares no período de 05 de março a 04 de abril de 2014, concedida pela Portaria de Férias nº 119/2014, e, sabendo-se que seus atos serão praticados pela Secretária Municipal de Governo, DELKIZA ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 3722-1,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR os atos praticados pela Secretária Municipal de Governo, DELKIZA ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 3722-1, no período de 05 de março a 04 de abril de 2014, em substituição legal ao Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Assú, em 28 de fevereiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**IVAN LOPES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DELKIZA ALVES CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Governo

**ARILDO SOARES DE BRITO**

Secretário Adjunto de Comunicação

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**

Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim

Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN

E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE DA ATA: 28/02/2014 A 28/02/2015						
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços para posterior Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal.						
<b>Empresa:</b> NATHALIA NADJA COSTA BARNABE – ME						
<b>CNPJ/MF nº:</b> 17.666.290/0001-00				<b>Telefone:</b> (084) 3331-7100		
<b>Endereço:</b> Rua Dr Luiz Carlos, 514 – Sala 1 – Dom Elizeu – CEP 59.650-000 – Assú/RN						
<b>Representante Legal:</b> Nathália Nadja Costa Barnabé						
<b>RG nº:</b> 2.091.823-SSP/RN				<b>CPF/MF nº:</b> 039.712.154-75		
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL
01	Água Mineral Natural sem gás	Garrafão plástico de 20 litros com tampa lacrada – sem vasilhame	Unid	13400	3,50	46.900,00
02	Água Mineral Natural sem gás	Copo plástico de 200 ml com tampa aluminizada	Cx de papelão c/48 unid	680	16,66	11.328,80
03	Água Mineral Natural sem gás	Garrafa plástica de 500 ml com tampa lacrada (inviolável)	Pcte plásticos com 12 unid	600	6,50	3.900,00
04	Vasilhame de água mineral –	garrafão plástico 20 lt	Unid	250	10,00	2.500,00
05	Gás GLP 13 kg	Botijão de 13 kg com regulador de estag.	Unid	2320	42,40	98.368,00
06	Vasilhame de botijão de gás GLP	Botijão de 13 kg	Unid	10	120,00	1.200,00
VALOR GLOBAL →						164.196,80
Todos os produtos deverão ter lacre de segurança e rótulo informativo do produto, validade mínima de 12 meses						

